



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

Informe 1/2024 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

11 de janeiro de 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE RENDA

EDITAL Nº 68/2023-PROEN/IFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA
SUBSEQUENTE**

1º SEMESTRE DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-Reitoria/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de março de 2022, e, em conformidade com o que disciplina a Lei Federal 8.112/1990, a Lei Federal 12.772/2012, o Decreto 10.506/2020, a Resolução 18/2021-CONSUP/IFRN e a Nota Técnica nº 06/2021 – DIGPE/RE/IFRN, torna público o Resultado Preliminar da Análise de Renda do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na Forma subsequente, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, relativo ao Edital nº 68/2023-PROEN/IFRN.

DOS RESULTADOS

1 Conforme documentações apresentadas pelos candidatos à Comissão Multiprofissional de análise e validação de critérios para atendimento das condições para reserva de vagas, regulamentada pela Resolução nº 33/2019-CONSUP/IFRN, o resultado preliminar quanto a análise da condição do candidato com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salários mínimo, é apresentado abaixo:

Curso	Nome Completo	Inscrição	Lista	Resultado
Técnico de Nível Médio em MECATRÔNICA, na forma Subsequente	FABIANO ANDERSON COSTA DOS SANTOS	657210-6	L1	Favorável
	VINICIUS CALEO DE ANDRADE CARAÚ	707775-0	L1	AUSENTE
	YAN CLEBER LINS FREIRE	714622-1	L1	Favorável
Técnico de Nível Médio em REDES DE COMPUTADORES, na forma Subsequente	SAMIR CALEB FELIPE SANTOS	648636-3	L1	AUSENTE
	MATHEUS ANDRÉ DA SILVA NASCIMENTO	661472-7	L1	Favorável

	ESTER IBIAPINA DE OLIVEIRA E SOUZA	710383-2	L1	AUSENTE
--	------------------------------------	----------	----	---------

Listas diferenciadas:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

DOS RECURSOS

2 Para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise de Renda, o candidato deverá enviar requerimento para o e-mail da Diretoria Acadêmica do IFRN-Campus Parnamirim, diac.par@ifrn.edu.br, unicamente no dia **12 de janeiro de 2024, até às 23h59**.

3 O resultado dos recursos e o Resultado Final da Análise de Renda serão divulgados no dia 16 de janeiro de 2024.

4 Os recursos sem a devida fundamentação ou interpostos por procuração ou através de meio distinto do previsto neste Edital serão indeferidos.

5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Resultado Final da Análise de Renda.

Parnamirim/RN, 11 de janeiro de 2024.

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 11/01/2024 18:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663448

Código de Autenticação: 02659bb3b5

